



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Projeto de Voto de Saudação n.º 290/XIV Ao Centenário de Amália Rodrigues

A 1 de julho, data em que nasceu, ou a 23 de julho, em que foi oficialmente registada, Amália Rodrigues completaria por estes dias o seu centenário, e certo é que, se fosse viva, celebraria o seu aniversário nas duas datas.

No mês que marca o início das comemorações do seu centenário, a Assembleia da República associa-se à evocação de Amália Rodrigues, fadista que nos deu mais do que uma extraordinária voz, que despertou a admiração mundial e acordou o mundo para o fado, mas, e acima de tudo, o encontro do fado – género musical tradicionalmente popular e bairrista – com poetas maiores como Camões, David Mourão-Ferreira ou Alexandre O'Neill, ou com os grandes compositores, como Alain Oulman.

A Amália Rodrigues se deve uma das transformações culturais mais marcantes do século XX português.

Celebrar Amália Rodrigues é, assim, reconhecê-la como génio musical complexo, em todas as suas facetas – de fadista, criadora e poeta –, sem falsos unanimismos nem retratos simplistas e ficcionados, incompatíveis com a liberdade com que sempre viveu.

Amada pelo público, era ao povo e à arte que Amália dedicava a sua lealdade, o que lhe proporcionou uma história íntegra e apaixonante.

E se o Fado lhe deve o reconhecimento como Património Imaterial da Humanidade, Portugal deve-lhe a maior homenagem, que é a preservação e a divulgação da sua magnífica obra, muito além das casas de fado, onde continuará a viver no amor de muitas gerações de fadistas.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, evoca Amália Rodrigues, saudando e associando-se às comemorações do centenário do seu nascimento.

Palácio de São Bento, 23 de julho de 2020

As Deputadas e os Deputados